



**RELATÓRIO 06**

**Termo Aditivo N° 03/2021**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2019

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 2849/2017

OSC parceira: APAE

CNPJ: 89.045.900/0001-69

Objeto da parceria: Efetuar repasses financeiros visando a manutenção dos profissionais da entidade dentro das áreas: social, clínica e educacional para o atendimento à pessoa com deficiência intelectual (PCD) e/ou múltipla e suas famílias.

Período de Vigência: de 02/07/2021 até 30/06/2022 (12 meses)

Período de Execução: DEZEMBRO/2021

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento N° 001/2019

Termo Aditivo N° 03 ao Termo de Fomento nº 001/2019

Valor do repasse mensal: R\$ 15.000,00

1. Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

| ME-TA | OBJETIVO                                                                                                                                         | ETAPA                                                                                                    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANTI-DADE SEMANAL | VIGÊNCIA |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 01    | <b>FISIOTERAPIA</b><br><br>Atuar na prevenção e na reabilitação física e funcional dos pacientes, visando oferecer uma melhor qualidade de vida. | 1- Anamnese/<br>Avaliação<br><br>2-<br>Atendimentos divididos em sessões individuais e algumas em grupos | 1-Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos;<br><br>2-Através de exercícios direcionados, preservar a amplitude de movimentos, minimizar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, coordenação motora, |                     |          |



|    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |                         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                            | equilíbrio e as mudanças de decúbito de acordo com cada caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 2  | <b>FONOAUDIÓLOGO</b><br><br>Habilitar e reabilitar as funções do sistema estomatognático, auditivo, sistema de linguagem, voz e equilíbrio.                                                                      | 1-Anamnese<br>2-Avaliações<br>3-Atendimentos                                                                                                                                                                               | 1-rastreio da vida pregressa, investigação de dados que corroborem com a evolução de cada paciente.<br><br>2-avaliar os aspectos em defasagem em cada paciente, bem como, auxiliar no processo de reabilitação.<br><br>3- Exercícios de motricidade orofacial, voz, exercícios de processamento auditivo, reabilitação de linguagem, terapia de fala, terapia de sensibilização sensorial.                | 24 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 03 | <b>PEDAGOGIA</b><br><br>Proporcionar diversos meios para a aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando uma educação integral dos sujeitos, sob suas dimensões intelectual, física, | 1- Avaliação diagnóstica;<br>2- Planejamento de metodologias pedagógicas de ensino e aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada usuário;<br>3- Realização das experiências de aprendizagem planejadas, visando o | 1- Desenvolver com os usuários atividades ludo pedagógicas que estimulem seu potencial cognitivo e aprendizagem.<br><br>2- Elaborar o material pedagógico de acordo com as limitações de cada usuário, com o intuito de superá-las, estimulando o desenvolvimento e a capacidade de aprendizagem.<br><br>3-Oferecer atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potenciais. | 24 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
|    | emocional, social e cultural.                                                                                                                                                                                                                                                                                | desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.<br><br>4- Avaliação formativa.                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                         |
| 04 | <p><b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO</b></p> <p>Manter o local, inclusive as salas de atendimentos limpos e organizados.</p> <p>Preparar os lanches ofertados aos usuários.</p> <p>Atender às pessoas que buscam informações e encaminhá-las aos profissionais responsáveis pela demanda.</p> | <p>1-Limpeza da sede da instituição.</p> <p>2-Elaboração de lanche matutino e vespertino.</p> <p>4- Atendimentos a visitantes</p>                                        | Higienização e organização do local, o qual funciona a instituição. Preparação dos lanches oferecidos aos usuários. Encaminhamento dos visitantes aos profissionais responsáveis pela demanda.                                                                                          | 40 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 05 | <p><b>Educador Especial</b></p> <p>1- Possibilitar a aquisição da emancipação individual e a consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e do exercício da cidadania.</p> <p>2- ofertar</p>                                                                                       | <p>1- Avaliação diagnóstica dos usuários os quais serão ofertados os atendimentos especializados.</p> <p>2- Disponibilizar atendimentos especializado para crianças,</p> | <p>1-Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade.</p> <p>2- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e práticas para utilização diária;</p> <p>3- Oferecer atividades que</p> | 20 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
|    | atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potencialidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | jovens e adultos com deficiência motora física e /ou neurológica.<br><br>3- Realizar atividades com foco na obtenção de uma maior autonomia na realização das atividades individuais decorrentes do cotidiano;                                                                                                        | possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da cidadania;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                         |
| 06 | <b>Assistente Social</b><br><br>1-Acolhida;<br><br>2-Estudo sócioeconômico;<br><br>3-Visita domiciliar;<br><br>4-Acompanhamento sóciofamiliar;<br><br>5-Orientação e encaminhamento aos serviços sócioassistenciais disponíveis às pessoas com deficiência;<br><br>6-Elaboração de relatórios sociais e ou prontuários;<br><br>7- Informar aos órgãos responsáveis a ocorrência de situações de vulnerabilidade, negligência e risco | 1-Contribuir para o fortalecimento do vínculo familiar no desempenho de sua função.<br><br>2-Buscar restabelecer e preservar a autonomia e a integridade, física, social e emocional dos usuários atendidos na instituição.<br><br>3- Elaborar meios que proporcionem maior inclusão social e autonomia aos usuários. | 1-Oferecer aos assistidos e seus familiares/responsáveis, um trabalho social de caráter continuado, o qual será realizado para prevenção do rompimento dos vínculos familiares.<br><br>2- Utilizar instrumentos técnico operativos que possibilitem a escuta sensível, de forma empática frente ao usuário, visando a obtenção de uma intervenção eficaz e não invasiva.<br><br>4- Realizar entrevistas individuais ou coletivas com o intuito de avaliar a melhor forma de orientar e auxiliar o usuário e sua família frente a demanda necessária. | 20 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                      |         |                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|
|    | social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                      |         |                               |
| 07 | <b>Terapeuta Ocupacional (Equoterapia)</b><br><br>1-Realizar procedimentos que possibilitam a estimulação cognitiva e motora,<br><br>2-trabalhar com as habilidades da integração sensorial de pacientes que apresentam essa habilidade em defasagem, tanto no consultório quanto na Equoterapia.<br><br>3-Executar a avaliação dos aspectos de motricidade final, ampla e avaliação psicomotora.<br><br>4-Estimular a criação de rotinas nas atividades de vida diária, e enfatizar a criação de dinâmicas com o objetivo de estimular os aspectos táteis, sensitivos, proprioceptivo e motor. | 1- Avaliação diagnóstica;<br><br>2- Planejamento de metodologias de ensino e aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada usuário;<br><br>3- Realização das experiências de aprendizagem planejadas, visando o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.<br><br>4- Avaliação formativa. | 1-Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos;<br><br>2- Desenvolver com os usuários atividades que estimulem seu potencial cognitivo e aprendizagem. | 8 horas | 01.07.2021<br>a<br>30.06.2022 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                               |
| 08 | <b>Guia dos Cavalos (Equoterapia)</b><br><br>1-Cuidar e tratar na execução com o manejo do cavalo.<br><br>2-Direcionar o animal durante a terapia, assim como, controlar a passada, realizando os ajustes necessários no cavalo antes e após o praticante realizar a montaria. | 1- Atendimentos divididos em sessões individuais                                                                                                                                                                                                       | 1-Cuidar a alimentação dos cavalos;<br><br>2- Direcionamen-to do animal durante a terapia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8 horas | 01.07.2021<br>a<br>30.06.2022 |
| 09 | <b>Educador Especial (Equoterapia)</b><br><br>1-utilizar o cavalo como utensílio terapêutico para enfatizar o desenvolvimento de habilidades neurocognitivas com suporte do cavalo.                                                                                            | 1- Avaliação diagnóstica dos usuários os quais serão ofertados os atendimentos especializados.<br><br>2- Disponibilizar atendimentos especializado para crianças, jovens e adultos com deficiência motora física e /ou neurológica.<br><br>3- Realizar | 1-Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade.<br><br>2- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e práticas para utilização diária;<br><br>3- Oferecer atividades que possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da | 8 horas | 01.07.2021<br>a<br>30.06.2021 |



|  |  |                                                                                                                           |            |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|
|  |  | atividades com foco na obtenção de uma maior autonomia na realização das atividades individuais decorrentes do cotidiano; | cidadania; |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|

2. Valores transferidos pela Administração Pública:

| Data da Transferência | Valor da Transferência | Valor Transferido |
|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 29/12/2021            | R\$ 15.000,00          | R\$ 15.000,00     |

3. Análise do cumprimento do objeto:

Conforme as documentações acostadas por parte da entidade, verificou-se que frente ao repasse disponibilizado pelo município, o objeto da parceria foi cumprido atendendo a Folha de Pagamento dos profissionais, não se observando nenhum desvio de finalidade.

Ainda persiste uma observação apontada anteriormente, e também foi verificado mais um ponto que necessita complementação .

- Não houve retorno quanto à questão mencionada no relatório anterior a cerca do Ponto da Educadora Especial Maiane Straus – *foi anexado à prestação de contas uma Folha Ponto da profissional, referente ao mês de Agosto sendo que foi informado e pago Férias para a mesma na competência.*
- A transferência realizada na data de 20/12/2021 no valor de R\$ 1,40 foi realizada com recurso da contrapartida necessitando da mesma maneira de comprovação do débito.

4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

**Documentos regularizados.**

5. Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

**Não houveram auditorias neste período.**

**Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova com ressalvas esta prestação de contas.**

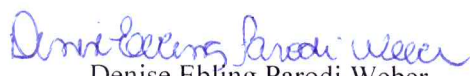
É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

São Pedro do Sul, de 18 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

Assinatura dos Membros da Comissão Monitoramento e Avaliação:

  
Denise Ebling Parodi Weber,  
Matrícula nº 2412

  
Daiane Cavalheiro da Silva,  
Matrícula nº 2311

  
Fernanda de Almeida Peres,  
Matrícula nº 2536